



RELATÓRIO DE ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO

Assunto: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de manutenção e atualização de Sistema Integrado de Gestão Pública (Softwares), para atendimento a geração do E-contas do TCM/PA e atendimento as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - PCASP, contendo os Módulos de Contabilidade, PPA, LOA, GPO, Licitações, Patrimônio, GDIP - Gestão de Dados de Informação Pública em atendimento a lei 131/09, Lei da Transparência no sítio: www.gdip.com.br. Para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Primavera, durante o exercício de 2017.

Procedimento: Inexigibilidade nº 001/2017 – CPL/PMP

Tendo em vista que o Processo Licitatório para Locação de Software com sistemas (Contabilidade, Licitação, E-conta, Transparência, Patrimônio e Almoxarifado) e conforme encaminhamento do Executivo Municipal, através do Ofício nº002-D/2017 – GAB pela tomada de providências necessárias à contratação do objeto pelo período hábil necessário. Devido ao sistema já está instalado nos Computadores desta Prefeitura e a inviabilidade de Mudança de sistema. O setor de Compras realizou cotações de preço com a empresa prestadora **ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.**, que ofereceu uma proposta mais vantajosa com o valor global de **R\$ 47.400,00 (Quarenta e Sete Mil e Quatro centos Reais)**, dividido e 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.950,00. A documentação apresentada está completa e de acordo com o disposto no Termo de Referência.

Por todo o exposto a CPL considera a empresa **ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda** apta a contratação do objeto pretendido por esta Administração Municipal, atendendo os requisitos de justificativa de escolha de preço demonstrados nos autos do processo, conforme parágrafo único do art. 25 caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Submetemos o presente à apreciação da Assessoria Jurídica Municipal.

Primavera-PA, 03 de Janeiro de 2017.

Sebastiana Claudia Oliveira Araújo
Presidente da CPL/PMP